



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 09 /2017

Abaiara/CE, 11 de Abril 2017.

APROVADO  
em 12/04/2017  
[Signature]

**AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE ABAIARA, CEARÁ E O INSTITUTO MADRE TERESA DE APOIO À VIDA - IMTAVI DE BREJO SANTO, CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.**

Projeta a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o município de Abaiara, Ceará, autorizado a firmar convênio com o INSTITUTO MADRE TERESA DE APOIO À VIDA - IMTAVI de Brejo Santo, Ceará.

**Art. 2º.** O convênio referido reger-se-á pelas cláusulas e condições constantes na minuta respectiva que definirá a forma e critérios para o repasse dos valores de que trata o presente convênio.

**Art. 3º.** Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA, CEARÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2017.

[Signature]  
Afonso Tavares Leite  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Abaiara  
CNPJ Nº 12.478.988/0001-88  
Centro - Abaiara - Ce

APROVADO  
em 12/04/2017  
[Signature]